



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

CGC (MF) 08.095.960/0001-94
Rua Honório Maciel, 87 — CEP: 59.310

Lei nº 275

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, Crédito Suplementar da importância de Cr\$ 11.017.000,00 (ONZE MILHÕES E DEZESSETE MIL CRUZEIROS) para reforço das dotações Orçamentárias a seguir discriminadas:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 1.296.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 72.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	Cr\$ 216.000,00
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$ 3.000,00
3.2.0.0 - TRANSF. CORRENTES	
3.2.3.0 - Transf. a Instit. Privadas	Cr\$ 5.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 5.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$ 144.000,00

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 842.400,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 240.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	Cr\$ 420.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

CGC (MF) 08.095.960/0001-94
Rua Honório Maciel, 67 — CEP: 59.310

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio	Cr\$	5.000,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$	800.000,00
4.1.9.0 - Diversos Investimentos	Cr\$	2.000,00

2.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$	265.800,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	44.400,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$	121.800,00
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$	2.000,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	58.200,00

2.3 - DIRETORIA DA FAZENDA

3.1.0.0 - Desp. de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$	480.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$	12.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	Cr\$	300.000,00
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$	6.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.3.0 - Transf. a Instit. Privadas	Cr\$	3.600,00
3.2.5.0 - Transf. a Pessoas	Cr\$	3.000,00
3.2.6.0 - Encargos da Div. Interna	Cr\$	6.000,00
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$	12.000,00
4.1.9.0 - Diversos Investimentos	Cr\$	3.000,00
4.3.0.0 - Transf. de Capital		
4.3.5.0 - Amortização da Div. Interna	Cr\$	9.000,00

2.4 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.0.0 - Desp. de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$	552.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi
CGC (MF) 08.095.960/0001-94
Rua Honório Maciel, 67 — CEP: 59.310

3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 60.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	Cr\$ 450.000,00
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$ 5.000,00
3.2.0.0 - Transf. Correntes	
3.2.3.0 - Transf. a Instit. Privadas	Cr\$ 1.800,00
3.2.5.0 - Transf. a Pessoas	Cr\$ 12.000,00
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 660.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	Cr\$ 387.000,00

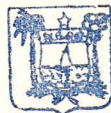
2.5 - DIRET. DE SAÚDE PÚBLICA E ASSIST. SOCIAL

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 81.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 360.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$ 420.000,00
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$ 5.000,00
3.2.0.0 - TRANSF. CORRENTES	
3.2.3.0 - Transf. a Inst. Privadas	Cr\$ 3.000,00
3.2.5.0 - Transf. a Pessoas	Cr\$ 25.800,00
3.2.8.0 - Contrib. p/ form.Patrim.Púb. PASEP	Cr\$ 208.800,00
3.2.9.0 - Diversas Transf. Correntes	Cr\$ 1.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 21.600,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 12.000,00

2.6 - DIRET. DE SERV. URB. DE OBRAS E RODOVIAS

2.6.1 - SETOR DE SERV. URB. E OBR. PÚBLICAS

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 270.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 120.000,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$ 480.000,00
3.1.9.0 - Div. Desp. de Custeio	Cr\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi

CGC (MF) 08.095.960/0001-94
Rua Honório Maciel, 87 — CEP: 59.310


4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 1.260.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ 60.000,00
4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis	Cr\$ 60.000,00
2.6.2 - SETOR DE RODOVIAS	
3.1.0.0 - Desp. de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 6.000,00
3.1.2.0.- Material de Consumo	Cr\$ 10.800,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$ 54.000,00
3.1.9.0 - Diversas Desp. de Custeio	Cr\$ 1.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	Cr\$ 30.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	Cr\$ <u>12.000,00</u>
	11.017.000,00

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura' do Presente Crédito Suplementar, na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, Art. 43, Inciso II o Excesso de Arrecadação ' pela tendência do exercício no valor de Cr\$ 69.159.318,00 pela' parcela de Cr\$ 11.017,000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publi- cação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do ano em curso.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi-RN, em 17 ' de maio de 1990.


Aníbal Pereira de Araújo
Prefeito Municipal
CIC n.º 150 558 254-72